

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 52/2023

PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO 22.0.000145117-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a **convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado** através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Auxiliar de Farmácia, Biomédico e Médico Especialista - Pediatria, listados nos anexos I, II e III, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I, II e III receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinvernopmpa2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 19/06/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. O agendamento do **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** será agendado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para o início imediato e atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal, no dia da convocação coletiva conforme data e horário específicos estabelecidos nos Anexos I, II e III, bem como a definição de lotação e turno de atuação, observada a ordem de classificação dos candidatos presentes.

3.1 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a lotação e turno de atuação será definida conforme necessidade da Administração Municipal e informada somente após a assinatura do Termo de Admissão.

3.2 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a Equipe de Ingresso encaminhará e-mail ao candidato informando a data e horário do agendamento do exame médico admissional.

4. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinvernopmpa2023@gmail.com

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 12/06/2023, às 11:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23963465** e o código CRC **B5CD113C**.
